



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 16 de Novembro de 2020
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 1997



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2326, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.



"Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio local no final do ano de 2020".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 24/2020 da Câmara de Dirigentes Lojistas de Monte Carmelo que solicitou a regulamentação do horário de funcionamento do comércio municipal durante o mês de dezembro de 2020 - período natalino;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes horários especiais de funcionamento do comércio durante o mês de dezembro de 2020, observados os preceitos da legislação vigente:

- I - Nos dias 01 a 05 de dezembro, das 08:30 h (oito horas e trinta minutos) às 19:00 h (dezenove horas);
- II - Nos dias 07 a 12 de dezembro, das 08:30 h (oito horas e trinta minutos) às 20:00 h (vinte horas);
- III - Nos dias 14 a 19 de dezembro, das 08:30 h (oito horas e trinta minutos) às 21:00 h (vinte e uma horas);
- IV - Aos domingos, dias 06, 13 e 20 de dezembro, das 09:00 h (nove horas) às 12:00 h (doze horas);
- V - Nos dias 21 a 24 de dezembro, das 09:00 h (nove horas) às 21:00 h (vinte e uma horas).

Art. 2º Os horários a que se refere o art. 1º são facultativos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 10 de novembro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 89/2020. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 26 de novembro de 2020, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial nº 89/2020, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Cilindros de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Monte Carmelo MG. Com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 10 de novembro de 2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1112/2020
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: DAVI LINO	CPF/CNPJ: 062.084.016-15	
Endereço: RUA "D", 37	Bairro: DO CARMO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 5692	Quadra: 05	Lote: 07
Endereço: RUA D, 37	Bairro: DO CARMO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 01 de outubro de 2020.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura: 	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1112/2020, em de de 2020.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1112/2020	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura: 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1141/2020
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: DIRENE MARTINS SOARES	CPF/CNPJ: 041.402.716-71	
Endereço: RUA OLEGARIO DORNELAS DE OLIVEIRA, 570	Bairro: JARDIM ORIENTE	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 2973	Quadra: 04	Lote: 22
Endereço: RUA OLEGARIO DORNELAS DE OLIVEIRA, 570	Bairro: JARDIM ORIENTE	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		
LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura: 		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1141/2020, em de de 2020.		
Nome:	CPF/RG:	
Assinatura:		
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1141/2020	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura: 	

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1149/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **DIVINO FERREIRA** CPF/CNPJ: **446.269.246-20**
Endereço: **RUA CIGANINHA, 17** Bairro: **TRIANGULO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **17615** Quadra: **366** Lote: **07-A**
Endereço: **RUA CIGANINHA, 17** Bairro: **TRIANGULO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **08 de outubro de 2020.**

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **1149/2020**, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **1149/2020**
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1150/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **DIVINO FERREIRA** CPF/CNPJ: **446.269.246-20**
Endereço: **RUA CIGANINHA, 17** Bairro: **TRIANGULO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **2031** Quadra: **N** Lote: **6**
Endereço: **RUA URUGUAI, 893** Bairro: **DO TREVO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **08 de outubro de 2020.**

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **1150/2020**, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **1150/2020**
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1415/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **ISAAC MARQUES DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **306.967.806-82**
Endereço: **RUA TRES, 581** Bairro: **SAO SEBASTIAO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: **3329** Quadra: **A** Lote: **12**
Endereço: **RUA TRES, 581** Bairro: **SAO SEBASTIAO**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **09 de novembro de 2020.**

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **1415/2020**, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **1415/2020**
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br